



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 090

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.286, de 30 de junho de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 1.317, de 8 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	- Manutenção Ed. Física e Desportos	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00.
06	Departamento de Receita	
06.02	Divisão de Tributos Imobiliários	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Rem. Serv. Pessoais.....	<u>Cr\$ 300.000,00.</u>
	T O T A L . . . . .	Cr\$ 1.300.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

02	Gabinete do Prefeito	
02.03	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipmºs e Mat. Permanente.....	Cr\$ 70.000,00.
03	Coordenadoria Geral	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 50.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 100.000,00.

(segue fls.2)jc.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 091

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.286/83.

4.1.2.0	Equipm <sup>tos</sup> e Mat. Permanente.....Cr\$	100.000,00.
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	- Manut. de Ed. Física e Desporto	
4.1.2.0	Equipm <sup>tos</sup> e Mat. Permanente.....Cr\$	100.000,00.
08.46.228.2.007	- Manutenção de Parques Infantis	
4.1.2.0	Equipm <sup>tos</sup> e Mat. Permanente.....Cr\$	100.000,00.
04	Departamento de Administração	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipm <sup>tos</sup> e Mat. Permanente.....Cr\$	50.000,00.
05	Dept <sup>o</sup> de Contabilidade e Orçamento	
05.03	Serviço de Tesouraria	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipm <sup>tos</sup> e Mat. Permanente.....Cr\$	30.000,00.
06	Departamento de Obras	
06.01	Gabinete do Diretor	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	30.000,00.
06.04	Divisão de Tributos Mobiliários	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipm <sup>tos</sup> e Mat. Permanente.....Cr\$	90.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipm <sup>tos</sup> e Mat. Permanente.....Cr\$	100.000,00.
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipm <sup>tos</sup> e Mat. Permanente.....Cr\$	80.000,00.
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	250.000,00.
4.1.2.0	Equipm <sup>tos</sup> e Mat. Permanente.....Cr\$	150.000,00.
T O T A L . . . . .		Cr\$1.300.000,00.

(segue fls.3)jc.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 092

Estado de São Paulo fls.3.

Decreto nº 2.286/83.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
WALTER P. CAETANO  
COORDENADOR GERAL